

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

- Lei n. 2.750, de 15 de dezembro de 1936
- Lei n. 2.751, de 16 de dezembro de 1936
- Lei n. 2.574, de 16 de dezembro de 1936
- Lei n. 2.756, de 16 de dezembro de 1936
- Lei n. 2.757, de 16 de dezembro de 1936

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.039, de 15 de dezembro de 1936 — Transfere para a verba n. 78, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, letra "B", do § 21 do orçamento vigente, a importância de 25.000\$000 da sub-consignação n. 2, letra "A", a mesma disposição orçamentaria, consignada à Faculdade de Medicina.

Decreto n. 8.035, de 11 de dezembro de 1936 — Aprova a tomada de contas relativa ao anno de 1935, das linhas férreas pertencentes à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, unificadas segundo o decreto n. 3.179, de 9 de março de 1920 (Rectificação).

PALACIO DO GOVERNO — Despacho do sr. Secretário do Governo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papeis — Directoria da Justiça — 1.a Secção: Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Actos. — Directoria da Contabilidade — Prestações de contas — Requerimentos despachados. — Notas de empenho.

Departamento das Municipalidades — Parecer — Circular n. 336 — Comunicações às Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados. — 3.a Secção: Requerimentos despachados. — 2.a Directoria — 1.a Secção: Requerimentos despachados. — 2.a Secção: Requerimentos despachados. — Pagamentos requisitados — Portarias de pagamento — Extractos ns. 159 e 160 — Escala.

Força Publica — 1.a Secção — Requerimentos despachados — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 289.

SECRETARIA DA FAZENDA — Despachos do Secretario em 16 do corrente. — Pagamentos a serem effectuados a 18 e 19 do corrente. — Directoria Geral da Receita. — Despachos. — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliaria. — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas sobre a riqueza Imobiliaria — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Actos — Officios. — Directoria de Contabilidade: Extracto n. 218 — Extracto de empenhos ns. 205 — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente da 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade. — Sub-Directorias: Assistencia Hospitalar.

Directoria do Ensino — Expediente geral — Protocollo e Archivo. — Delegacia do Ensino da Capital.

Superintendencia da Educacao Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados. — Officios.

Servico Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente. — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaçoes. — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educacao Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Despachos do Secretario em 16 do corrente. — Tribunal de Tarifas. — Directoria da Contabilidade. — Officios. — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 225 — Directoria de Viação — Extracto n. 261 — Directoria de Obras Publicas — Movimento de papeis — Repartição de Aguas e Esgotos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade — Extracto de empenhos n. 79.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Requerimentos despachados pelo Prefeito: Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos

Servicos Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Departamento Municipal de Hygiene.

EDITAES

BALANCETES DOS MUNICIPIOS

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SÃO PAULO — 134.a Sessão ordinaria em 16 de dezembro de 1936. — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira e Henrique Bayma. — Secretaries, srs. Renato Netto e Antenor Gandra. — Expediente — Mensagem do sr. Governador do Estado — Pareceres — Requerimentos — Mensagem do Governador — Discurso do sr. Diogenes de Lima. — Ordem do dia — Discursos pronunciados em sessões anteriores.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL 2.a REGIÃO MILITAR

4.a CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

RECEBEDORIA FEDERAL

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 4.a Camara. — Sessão da 5.a Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados. — Justificação de faltas. — Despacho.

Secretaria — Autos entrados em 15 o preparos — Ordem do dia: da 2.a Camara em 18; da 3.a Camara em 18; da 1.a Camara em 17. — Expediente; Secretaria: 1.o Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.750, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação da Prefeitura Municipal de Jundiáhy, um terreno de cincoenta alqueires, situado nas proximidades da Estação de Corrupira, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e destinado à oportuna instalação de uma Estação Experimental de Viticultura e Enologia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Sylvio Portugal,
Valentim Gentil.

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 15 de dezembro de 1936.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Director Geral.

LEI N. 2.751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, os seguintes creditos, supplementares ao orçamento vigente:

- a) — 50:000\$000, á verba n. 262 do § 47.
- b) — 227:960\$000, á verba n. 265 do § 48.
- c) — 60:000\$000, á verba n. 266 do § 48.
- d) — 27:000\$000, á verba n. 271 do § 48.
- e) — 103:500\$000, á verba n. 272 do § 48.
- f) — 16:000\$000, á verba n. 277 do § 50.
- g) — 14:000\$000, á verba n. 278 do § 50.
- h) — 8:000\$000, á verba n. 279 do § 51.
- i) — 37:000\$000, á verba n. 280 do § 51.
- j) — 151:620\$700, á verba n. 287 do § 53.
- k) — 160:191\$900, á verba n. 289 do § 53.
- l) — 10:000\$000, á verba n. 290 do § 54.
- m) — 15:000\$000, á verba n. 295 do § 55.

Artigo 2.º — Tacs despesas correrão pelos saldos do mesmo orçamento, verificados nas verbas ns. 264 do § 48, 292 do § 53 e 305 do § 62.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Valentim Gentil,
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 16 de dezembro de 1936.

José de Paiva Castro,
Director Geral, em commissão.

LEI N. 2.754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Segurança Publica, um credito de rs. 40:000\$000 (quarenta contos de réis), supplementar á verba n. 257 (Acquisição de ambulancias, carros de presos e cadaveres), do actual orçamento.

Artigo 2.º — Correrá pelo saldo disponivel da verba n. 235 a despesa com a execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Arthur Leite de Barros Junior,
Clovis Ribeiro.

Publicada na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, aos 16 de dezembro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva.

LEI N. 2.756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os vencimentos dos juizes substitutos, creados pela lei estadual n. 1.795, de 17 de novembro de 1921, passam a ser de rs. 19:200\$000 (dezenove contos e duzentos mil réis) annuaes.

Artigo 2.º — Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os creditos necessarios e a realizar as respectivas operações.

Artigo 3.º — Entrará esta lei em vigor a 1.º de janeiro de 1937, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Sylvio Portugal,
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 16 de dezembro de 1936.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Director Geral.

LEI N. 2.757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O districto de paz de Villa Dinizia, do municipio de Promissão, comarca de Lins, creada pela lei n. 2.647, de 16 de janeiro de 1936, passa a denominar-se "Dinizia".

Artigo 2.º — Suas divisas são as seguintes: — Começam na barra do rio dos Patos com o rio Tieté; seguem por este acima até o correjo do Saltinho; continuam por este acima até a sua cabeceira; vão desta, em linha recta á cabeceira do Barreirinho; vêm por este abaixo até á barra do Campeste, pelo Campeste abaixo até o rio Dourado, por este abaixo até o rio Tieté, e por este abaixo até o ponto de partida.

Artigo 3.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 16 de dezembro de 1936.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Director Geral.